

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 36/70, de 10 de abril de 1 970

DETERMINA o cumprimento da RESOLU -  
ÇÃO nº 78/69, de 12.XII.69.

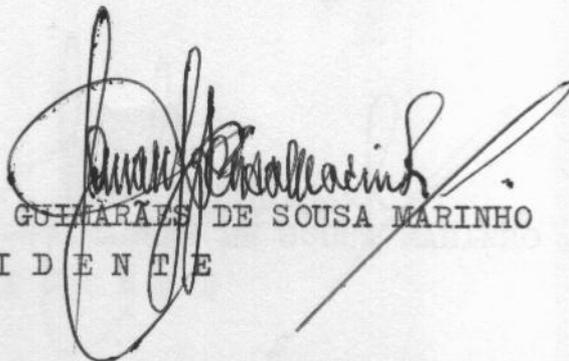
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO ,  
Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Con-  
selho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Universitá-  
rio em sessão extraordinária realizada dia 10 de abril corrente ,  
(PROCESSO nº 39/70),

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Conservatório de Música da Universidade  
do Amazonas o cumprimento da Resolução nº 78/69, de 12 de dezem -  
bro de 1 969, que "ESTABELECE nôvo valor de TAXAS ESCOLARES".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI  
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 1 970.



PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E